



**FAMATH**  
FACULDADE MARIA THEREZA

# EDITAL

## ● PROCESSO SELETIVO 2025.1 ●

**Faculdade Maria Thereza**

Avenida Visconde do Rio Branco, 869

São Domingos – Niterói – RJ

Telefone (21) 2707-3500

<http://www.mariathereza.com.br>



**FAMATH**  
FACULDADE MARIA THEREZA

## PROCESSO SELETIVO

Primeiro Semestre de 2025

### EDITAL

De acordo com a legislação vigente, a Faculdade Maria Thereza - FAMATH torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2025.01 conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

#### 1 – DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

CURSO	VAGAS AUTORIZADAS POR TURNO	TURNOS OFERECIDOS
Administração (Bacharelado) Portaria MEC nº 88 de 20/02/2019	50	Noite
Ciências Biológicas (Bacharelado) Portaria MEC nº 151 de 21/06/2023	40	Manhã ou Noite
Ciências Biológicas (Licenciatura) Portaria MEC Nº 917 de 27/12/2018	50	Manhã ou Noite
Ciências Contábeis (Bacharelado) Portaria MEC nº 601 de 16/12/2020	40	Noite
Farmácia (Bacharelado) Portaria MEC nº 604 de 16/12/2020	40	Manhã ou Noite
Nutrição (Bacharelado) Portaria MEC nº 604 de 16/12/2020	40	Manhã ou Noite
Pedagogia (Licenciatura) Portaria MEC nº 151 de 21/06/2023	50	Manhã ou Noite
Psicologia (Bacharelado) Portaria MEC nº 270 de 03/04/2017	60	Manhã ou Noite

#### 1.1 – Distribuição das Vagas Autorizadas



**FAMATH**  
FACULDADE MARIA THEREZA

70% Destinada ao Processo Seletivo por Provas	30% Destinadas ao Processo Seletivo por Participação no ENEM
-----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – As inscrições deverão ser efetuadas no site [www.mariathereza.com.br](http://www.mariathereza.com.br), a partir do dia 20 de outubro de 2024.

**2.2** – Procedimentos para inscrição pelo site [www.mariathereza.com.br](http://www.mariathereza.com.br):

- Preenchimento do formulário eletrônico;
- Ciência e concordância dos termos deste edital;
- Confirmação da inscrição por e-mail encaminhado pela FAMATH com o código de acesso para a realização da prova;
- No caso de estudantes que ingressarem pelo ENEM, receberão um e-mail da FAMATH com as instruções para encaminhar a documentação. Os candidatos do ENEM não realizam a prova do vestibular, devem apenas encaminhar a documentação e esperar a classificação para confirmação da seleção.

## **3 – DAS PROVAS PARA CANDIDATOS PELO VESTIBULAR**

**3.1** – Haverá prova única de redação.

**3.2** – A realização da prova ocorrerá após inscrição do candidato, a partir do link enviado por e-mail. Uma vez recebido o link, a elaboração e envio da redação poderá ser feito e enviado no prazo de até 2 (dois) dias úteis. O resultado será divulgado da data mais próxima após o envio. Caso não receba o link em até um dia útil após a inscrição, solicite diretamente através do e-mail [producao@famath.com.br](mailto:producao@famath.com.br).

**3.3** – A prova será realizada online, com o uso do código de acesso e duração máxima e improrrogável de 02 (duas) horas.

**3.4** – A Redação deverá ter no mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas, que terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**3.5** – Os resultados serão publicados até dois dias úteis após a entrega da prova.

**3.6** – A data final para realização do vestibular para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciências Biológicas,



**FAMATH**  
FACULDADE MARIA THEREZA

Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Nutrição, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Psicologia é dia 10 de fevereiro de 2025.

#### **4 – DA ELIMINAÇÃO**

**4.1** – Será eliminado o candidato que:

- obtiver nota abaixo de 4 (QUATRO) na redação;
- ativa ou passivamente praticar qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina na realização da prova.

**4.2** – Será eliminado o candidato que, no Processo Seletivo por Participação no ENEM não obtiver nota igual ou superior a 400 (média aritmética das notas da parte objetiva e redação).

**4.3** – A qualquer época, mesmo depois de realizada a matrícula, houver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, composta de irregularidades ou outros ilícitos.

#### **5 – DOS RESULTADOS**

**5.1** – O resultado da seleção será encaminhado por e-mail para o candidato.

**5.2** – Ao final do processo seletivo, a relação de todos os candidatos classificados por curso será divulgada no site da FAMATH.

#### **6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** – A classificação dos candidatos far-se-á até completar o número de vagas por ordem de inscrição, respeitando unicamente a opção do candidato feita no ato da sua inscrição.

**6.2** – De acordo com a Legislação Vigente, a Faculdade Maria Thereza torna pública a classificação dos candidatos respeitando a ordem de classificação geral e por curso. A relação dos resultados pode ser consultada no menu “Resultados 2025.1” no endereço:

<https://www.mariathereza.com.br/vestibular-enem/>

#### **7 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**



**FAMATH**  
FACULDADE MARIA THEREZA

Caso haja candidato ocupando a mesma classificação, será adotado como critério para desempate o candidato mais idoso.

## **8 – DAS MATRÍCULAS**

As matrículas em primeira chamada para os candidatos classificados serão realizadas no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados, com encaminhamento da documentação para análise.

### **8.1 – Primeira Etapa**

No primeiro momento, será indispensável o encaminhamento dos seguintes documentos digitalizados, de forma legível, para o processo de matrícula, ou a apresentação na Secretaria de Atendimento, onde os documentos serão digitalizados e entregues no ato da matrícula ao candidato:

- Diploma ou certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente, com publicação em D.O. do Estado entre os anos de 1985 e 2015;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certificado de Reservista (homens);
- Título de eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 atualizada.

### **8.2 – Segunda Etapa**

Após aprovação da documentação, será enviada por e-mail a liberação do acesso a área do aluno, onde deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Acessar a área do aluno;
- Emitir o boleto de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- Retornar a área do aluno no primeiro dia útil após o pagamento desse boleto para o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, formalizando, assim, a matrícula.



**8.3** – Os candidatos que não procederem à matrícula no prazo de 15 dias após a divulgação dos resultados, serão considerados desistentes.

## **9 – DAS AULAS**

As aulas do primeiro semestre de 2025 terão início em 17 de fevereiro de 2025, segunda-feira, sendo ministradas de forma presencial.

## **10 – DOS HORÁRIOS**

**10.1** – As turmas da FAMATH são oferecidas nos seguintes horários:

- Turno da Manhã das 08h às 11h30, de 2ª a 6ª feira;
- Turno da Noite das 18h30 às 22h, de 2ª a 6ª feira.

**10.2** – Poderão ocorrer aulas eventuais aos sábados para completar carga horária das disciplinas ou contemplar outras atividades, para os alunos matriculados nos dois turnos.

## **11 – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DAS TURMAS**

À Faculdade Maria Thereza é reservado o direito de não oferecer o curso se o número de matriculados não alcançar o mínimo de 30 alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional, com devolução integral do valor pago na matrícula.

## **12 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** – O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital: primeiro semestre de 2025.

**12.2** – As declarações de excepcionalidade positiva, conforme resolução 09/78 -C.N.E., só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo.

**12.3** – A prova de escolaridade do Ensino Médio poderá ser apresentada até a data fixada para matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando assim não ocorrer.

**12.4** – Não haverá visto, revisão ou segunda chamada de prova sob qualquer pretexto.



**FAMATH**  
FACULDADE MARIA THEREZA

**12.5** – Consolidada a matrícula o aluno terá prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para dela participar o cancelamento, cabendo à Instituição a devolução integral da importância inicial paga a título de matrícula, dando ensejo à imediata reclassificação para preenchimento da vaga assim surgida.

**12.6** – Os cursos de Administração, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Ciências Contábeis, Farmácia, Nutrição, Pedagogia e Psicologia são ministrados na Sede, à Avenida Visconde do Rio Branco, 869, São Domingos, Niterói, RJ.

**12.7** – A Faculdade fará divulgar, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais no site da Instituição.

**12.8** – Os candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, o suporte que necessita para a realização das provas.

**12.9** – Os candidatos ficam, desde já, cientes de que a FAMATH poderá utilizar dados pessoais para divulgar outros produtos acadêmicos oferecidos pela Instituição, observadas a moral e aos bons costumes, de acordo com o Art. 7º, da Lei nº 13.709/2018, no qual dispõe sobre a proteção de dados pessoais - LGPD.

**12.10** – O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem com o aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo Seletivo nos casos omissos e situações não previstas, desde que referendadas pelo Conselho Superior da FAMATH.